



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPINZAL



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
COMPRA DIRETA

Preâmbulo: A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 78.476.447/0001-29, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Base legal:

a) Art. 6º, inciso XVIII, alínea “P” e inciso XIX da Lei Federal nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

b) Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

c) Art. 55, parágrafo único, incisos II, III e IV, da Resolução de Mesa nº 003/2024, *in verbis*:

Art. 55. As contratações de capacitações promovidas pela Escola do Legislativo, abrangendo cursos abertos e *in company*, presenciais e a distância, workshops, seminários, congressos, palestras e equivalentes, poderão ser firmadas por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, excetuando-se aqueles oferecidos por diversos fornecedores com modelos e conteúdos padronizados, facultando-se à Escola do Legislativo, a promoção de chamamentos públicos, sendo que o preço deve ser justificado na forma

Rua Alexandre Thomazoni, nº 120 - Centro
89665-000 - Capinzal - SC
Telefones: (49) 3555-1988 / (49) 3555-2399 (Whatsapp)
E-mail: camara@camaracapinzal.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPINZAL



desta Resolução de Mesa, sendo dispensada a cotação de preços ou apresentação de propostas por diversos prestadores.

Parágrafo único. A fim de comprovar a notória especialização do profissional contratado para ministrar tais capacitações, a Escola do Legislativo deve anexar aos autos do processo de inexigibilidade de licitação, no mínimo, 02 (dois) dos seguintes documentos, todos aderentes ao objeto da capacitação, que comprovem:

[...]

I – título acadêmico;

VIII – a formação complementar na área com carga horária mínima de 20 (vinte) horas;

Objeto: Contratação de palestra de capacitação para a 14ª edição do SIMPE – Simpósio Pedagógico Capinzal 2025 – “Conectando a Educação e a Vida”.

Valor da Contratação: O valor orçado para palestra é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), incluídas todas as despesas do ministrante: transporte, hospedagem, alimentação, impostos e demais encargos.

Justificativa do valor da contratação: Para fins de verificação do valor da contratação, anexou-se ao processo de contratação em questão, notas fiscais referentes ao objeto a ser contratado, o que permitiu inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Razão e Escolha da Contratada: A escolha do fornecedor decorre de sua reconhecida especialidade, ressaltada a sua trajetória no cenário da educação brasileira, representada por Jane Patrícia Haddad, é pedagoga, com especialização em Psicopedagogia, Docência do Ensino Superior e Psicanálise. Atuou por mais de 20 anos em escolas como professora, coordenadora pedagógica e diretora, é consultora institucional e conferencista. Atualmente cursa o Mestrado em Educação na Universidade Tuiuti no Paraná. Atualmente, é uma das palestrantes mais requisitadas nos últimos anos, trazendo expertise e abordagens inovadoras que impactam positivamente a educação brasileira, sendo que nesse caso, percebe-se a inviabilidade de competição para a aquisição, uma vez que a palestra possui natureza singular.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **JANE HADDAD LTDA ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 32.061.252/0001-17.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste processo de inexigibilidade correrão por conta do orçamento vigente para o ano de 2025, especificamente da seguinte rubrica:

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores.

2.160 – Apoio à Escola do Legislativo Iria Dambrós.

3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Rua Alexandre Thomazoni, nº 120 - Centro

89665-000 - Capinzal - SC

Telefones: (49) 3555-1988 / (49) 3555-2399 (Whatsapp)

E-mail: camara@camaracapinzal.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPINZAL



Habilitação e qualificação mínima necessária: foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- a) declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) comprovante de cadastro no CNPJ;
- c) certidão de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, trabalhista e em relação às obrigações com o FGTS;
- d) declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Assim, a contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes seguem anexos a este processo. Foi dispensada a apresentação de outros documentos, conforme Art. 70, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Art. 56, da Resolução de Mesa nº 003/2024.

Capinzal – Santa Catarina, 22 de maio de 2025.

Diogo Pecinato
Agente de Contratação

Rua Alexandre Thomazoni, nº 120 - Centro
89665-000 - Capinzal - SC
Telefones: (49) 3555-1988 / (49) 3555-2399 (Whatsapp)
E-mail: camara@camaracapinzal.sc.gov.br